



United Nations
Educational, Scientific and
Cultural Organization

SANTOS
CITY OF FILM

Designated
UNESCO Creative City
in 2015

#PraCegoVer

A VERSÃO EM PDF DO DIÁRIO
OFICIAL AGORA TEM
DESCRIÇÃO DE IMAGENS



DIÁRIO OFICIAL DE

Santos

Ano XXXVI • Nº 8653 • Terça-feira, 18 de junho de 2024 • Diário Oficial de Santos • www.santos.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	13
CULTURA	14
SAÚDE	16
EDUCAÇÃO	16
DESENVOLVIMENTO URBANO	17
GOVERNO	18
MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA AMBIEN- TAL	18
ESPORTES	18
MULHER, CIDADANIA, DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	18
PREFEITURAS REGIONAIS	19
SAÚDE	23
CET	27
IPREV	33
CAPEP	36
PROCURADORIA GERAL	36
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	36
COHAB	37
FUNDAÇÕES	37
PRODESAN	44
CONSELHOS	45
CÂMARA	47

**DECRETO N.º 10.474
DE 14 DE JUNHO DE 2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.446, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.446, de 28 de dezembro de 2023, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....6.000.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - Na quantia de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) oriundos de parte do Superávit Financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93 (recursos próprios de fundos especiais de despesa-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0223 (FUNDO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS-FUNDURB).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 14 de junho de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO**

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2024 - SMS (Primeiro Termo de Aditamento de Ata de Registro de Preços Nº 562/2023 - SMS).

PROCESSO Nº 12713/2023-68.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 562/2023 – SMS para acrescentar 720 (setecentos e vinte) comprimidos ao Lote 7, o que equivale a aproximadamente 11,34% (onze vírgula trinta e quatro por cento) em relação ao valor inicialmente estimado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 7: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LAÉRCIO VERÍSSIMO DOS SANTOS JÚNIOR, em 12/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 5/2024 - SMS (Terceiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 8/2022 - SMS).

PROCESSO Nº 20874/2022-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO VISÃO DO BEM.

OBJETO: Integrar ao Convênio a adesão do hospital aos Termos da Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, para o recebimento de valores complementares à remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2113.

NOTAS DE EMPENHO Nº 8657/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DENIS VALEJO CARVALHO e pela CONVENIADA, LUIZ ROBERTO COLOMBO BARBOZA, em 07/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2024 - SEDUC (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 2/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 58955/2021-63.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ILUMINAR PROJETOS, CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 02/2023 - SEDUC para recompor o prazo de execução dos serviços por 02 (dois) dias, a partir de 07 de junho de 2024; prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a partir de 09 de junho de 2024; acrescentar o equivalente a aproximadamente 44,68% (quarenta e quatro vírgula sessenta oito por cento) ao valor inicialmente contratado; e suprimir o equivalente a, aproximadamente 6,99% (seis vírgula noventa nove por cento) do valor inicialmente contratado.

PRAZO:

02 (dois) dias, a partir de 07 de junho de 2024 (referente a recomposição de prazo);

02 (dois) meses, a partir de 09 de junho de 2024 (referente a prorrogação).

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 484.335,30 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos);

Supressão: R\$ 75.791,44 (setenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3 9.00.12.361.0020.1190.

NOTAS DE EMPENHO Nº 871/2023, 1034/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA, em 07/06/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2024 - SEINFRA

PROCESSO Nº 15389/2024-39.

MODALIDADE: Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº

14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços que compreendem a operação e manutenção de um conjunto de serviços referentes à limpeza pública do Município.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de Maio de 2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 210.772.884,86 (duzentos e dez milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.542.0103.2195.

NOTA DE EMPENHO Nº 9341/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela CONTRATADA, ANTONIO DINIZ, em 27/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2024 - SEINFRA (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 32/2022 - SESERP).

PROCESSO Nº 46075/2022-43.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 32/2022 - SESERP para prorrogar seu prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a partir de 27 de maio de 2024.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir de 27 de Maio de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 4.144.044,00 (quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, quarenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.3.3.90.3 9.00.15.542.0103.2195.

NOTAS DE EMPENHO Nº 17502/2022, 2885/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: o MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição, NILSON DA PIEDADE BARREIRO, e pela CONTRATADA, os Srs. ODAIR GONZALEZ e CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, em 27/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 24-A/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 13937/2024-31.

MODALIDADE: Chamamento Público nº

015/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e THIAGO MELO CASSIMIRO.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "RITMOS BRASILEIROS", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7280/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município De Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como CONTRATADO, THIAGO MELO CASSIMIRO, em 15/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27-A/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 22341/2024-22.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTIANO EUGENIO FRANCISCO DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultura "BREAKING (MODALIDADE OLÍMPICA)" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8394/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, CRISTIANO EUGENIO FRANCISCO DA SILVA, em 06/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27-B/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 20107/2024-24.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023 -SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE

MIRANDA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "HIP HOP PARA PCD" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7962/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, em 06/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27-C/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 19480/2024-51.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 016/2023 - SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "DANÇA MODERNA SÊNIOR", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7963/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA, em 06/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 27-D/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 22157/2024-73.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 017/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANDRÉ MIRANDA DE OLIVEIRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "HIP HOP DANCE FREESTYLE" nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural..

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 8444/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, ANDRÉ MIRANDA DE OLIVEIRA, em 07/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29-A/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 20869/2024-01.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 01/2024-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e RODRIGO SOARES MENEZES SAMIA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, no Curso de Formação Cultural "Básico de Cinema", na Cinemateca de Santos e no Instituto Procomum, incluindo atividades práticas e fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 70,00 (setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.3 6.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 7824/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TASSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, RODRIGO SOARES MENEZES SAMIA, em 14/05/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 31/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 23970/2024-33.

MODALIDADE: Chamamento Público Nº 015/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FÁBIO EDUARDO JANUZZI.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "ZUMBA", nos Equipamentos

Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 9455/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADO, FÁBIO EDUARDO JANUZZI, em 24/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 22418/2024-55.

MODALIDADE: Chamamento Público nº 015/2023-SECULT.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JANAINA IARA CONCEIÇÃO SERRA.

OBJETO: Prestação de serviços na área artística, na Oficina Cultural "DANÇA DO VENTRE", nos Equipamentos Públicos do Município de Santos, incluindo atividades práticas e/ou de fruição cultural.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR HORA/AULA: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.90.36.00.13.392.0046.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 9459/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como CONTRATADA, JANAINA IARA CONCEIÇÃO SERRA, em 24/05/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 163/2024 - SECULT

PROCESSO Nº 3548/2024-43

PUBLICADO EM 17/06/2024

ONDE SE LÊ: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como PROPONENTE, MARCUS VINICIUS AFONSO DOS SANTOS, em 22/04/2024.

LEIA-SE: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, em substituição, TÁSSIA ALBINO SAUDA PRADO, e como PROPONENTE, MARCUS VINICIUS AFONSO DOS SANTOS, em 22/04/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.06.2024

Processos nºs: 24.884/2024-39: ELIANE BATISTA OLIVEIRA CÔRTEZ; 26.887/2024-06: JORDAN ARAGÃO DE FREITAS BRITO -

ONDE SE LÊ: ... mantenho a decisão da Comissão Multidisciplinar estabelecida pela Lei nº 2412 de 13/07/2026 ...

LEIA - SE: ... mantenho a decisão da Comissão Multidisciplinar estabelecida pela Lei nº 2412 de 13/07/2006 ...

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões IPTU

Processo nº 255501/2024-27 (687.477) MARINA DE FREITAS GOUVEIA - Expeça-se a certidão.

Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)

Processo nº 255435/2024-02 (687.411) - LEONCIO BISPO DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 255334/2024-97 (687.310) - JOSÉ DE FREITAS SÁ - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 255314/2024-80 (687.290) - ZONILDA MARIA DA SILVA PENA - Revogo o despacho anteriormente exarado no P.A 249415/2024-11 (681.342), para constar: Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 249819/2024-41 (681.748) - JANY WALDEVINO RODRIGUES SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 249640/2024-49 (681.569) - ROSA RAFAINI - Indeferido, por não comprovar ser aposentada ou pensionista.

Processo nº 248813/2024-20 (680.728) - ARISTOVEN MAGALHAES - Sim, na forma da lei, para

o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248676/2024-51 (680.588) - RENATO MOURA SALES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 248637/2024-07 (680.549) - RICARDO AUGUSTO SANTANA GARCIA - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e por falta de documentação comprobatória.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas / MEI (Ponto de Referência)

256736/2024-36 - VINEYARD GROUP AGENCIAMENTO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

256705/2024-11 - 55.374.364 YASMIM PAMPONET DOS SANTOS SOUZA - Sim, como MEI, em ponto de referência

256682/2024-17 - LEMON LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

256681/2024-46 - 54.469.038 MAYARA LUPPI LUIZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

256677/2024-79 - 55.155.107 IVANILSON SOARES DE SOUSA - Indeferido, na declaração de residência, não foi reconhecido firma nem apresentado documento de identificação do declarante

256593/2024-81 - JOAO GUIMARAES EMBALAGENS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

256589/2024-11 - GP PRUMO SOLUCOES EM OBRAS E ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

256566/2024-16 - D-PET DIAGNOSTICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

256564/2024-82 - VMB EVENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

256553/2024-66 - 55.501.766 GUILHERME CENRA JUNIOR - Sim, como MEI, em ponto de referência.

256513/2024-41 - N R Z PRODUCOES CULTURAIS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

256474/2024-91 - LUCAS TEIXEIRA CHAVES - Sim, como requer

256437/2024-65 - JOSE CARLOS GONCALVES APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

256434/2024-77 - 55.434.964 WALQUENAEL ZANONI - Sim, como MEI, em ponto de referência

256238/2024-39 - PAULO EDUARDO L.M.P.

CONSTRUTORA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

256229/2024-48 - 55.410.255 ALEXANDRE DE SOUZA LIMA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

Alvará - Profissional Liberal e Autônomo (Ponto de Referência)

256700/2024-99 - LARISSA DELUCINHORE RICCIOTTI - Sim, como requer, como ponto de referência

256591/2024-55 - RICARDO CASEIRO DUARTE - Sim, como requer, como ponto de referência

256494/2024-07 - LARISSA SILVA LOURES CARVALHO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 194/2024 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 179274-B - Mantovani e Almeida de Comercio de Carnes e Bebidas Limitadas - Fica a firma citada intimada a incluir no CNPJ 52380728/0001-40 a atividade de restaurante, a empresa exerce essa atividade no horário noturno. Depois disso solicitar um processo de inclusão de atividade na prefeitura de Santos para regularizar o cadastro do Alvará de Licença da Inscrição Municipal nº 317053-9, conforme o artigo 427 da Lei Complementar nº 3531/68 (código de posturas). Sob pena de Penalidades previstas no código de posturas, prazo de 15 dias.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 195/2024 - DEFEMP/SEFIN

INTIMAÇÃO 179273-B - LUIZ ARMANDO MANSO JUNIOR - Fica a firma citada notificada do P.A 64826/2022-86 referente ao ofício 261/2022 sobre o boletim de ocorrência referente as contravenções penais - Jogo de azar. O requerente precisa comparecer a Rua Amador Bueno 333, Sala 701, Para apresentar através do seu advogado a declaração referente ao boletim de ocorrência, prazo de 15 dias Úteis.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 196/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 7297 em nome de HPLR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ 14.599.602/0001-11, situado à RUA ACESITA, 36 - PARQUE CISPER - SÃO PAULO/SP.

Data da lavratura: 04/02/2024.

Descrição da infração: A empresa estacionou veículo em logradouro público.

Infração: Artigo 8º da lei 1146/2021.

Penalidade: Artigo 12º da lei 1146/2021.

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 - 7º andar - sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

EDITAL Nº 199/2024 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 15/06/2024, na Feira Livre localizado na Delfim Moreira, foi lavrado o Auto de Infração nº 54114 em face de Ana Emília Dias da Silva - Barraca de Feira Livre nº 243 inscrição Municipal nº 315.277-7, CNPJ nº 53.074.813/0001-92 por violação do Artigo 39, inciso VII e Artigo 40, inciso II, e 41 inciso II multa tipo II, do Decreto 1883/93. impondo-lhe multa no valor de R\$ 87.74 (Oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 - 7º andar - Sala 702 de segunda-

-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL Nº 200/2024 – DEFEMP/SEFIN **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que em 15/06/2024, na Feira Livre localizado na Delfim Moreira, foi lavrado o Auto de Infração nº 54113 em face de José Luiz dos Santos Viveiros Júnior – Barraca de Feira Livre nº 328 inscrição Municipal nº 262.367-6, CNPJ nº 15.639.285/0001-82 por violação do Artigo 39, inciso VII e Artigo 40, inciso II, e 41 inciso II multa tipo II, do Decreto 1883/93. impondo-lhe multa no valor de R\$ 87.74 (Oitenta e sete reais e Setenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (Trinta) dias contados a partir desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, nº 333 – 7º andar – Sala 702 de segunda-feira a sexta-feira, das 13:00 horas às 16:00 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Avenida João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DA DEFEMP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 201/2024 – **DEFEMP/SEFIN**

INTIMAÇÃO 179947-B – LUIZA RAUPP VEIGA E SOUZA – TRANSPORTES – Fica intimada a apresen-

tar documentos solicitados pela CET, em anexo, sob pena de indeferimento do processo e demais penalidades previstas em lei, conforme dispõe os art. 6º do Decreto 6140/12 e 578 da LC 3531/68.

MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.
Processo 027950/2024-78 Deferido pedido de Recadastramento para Nair da Silva Alves dos Santos no CNPJ 35.848.897/0001-92, Insc. Municipal 305.908-7, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 17/06/2024.

P.A. 029231/2024-82 – OFÍCIO 049/2024 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 29689, pois o CPF informado está em desacordo com a data de nascimento informada, bem como a ausência da penalidade a ser aplicada. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

P.A. 026866/2024-28 – OFÍCIO 022/2024 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31424, pois ausente está o embasamento da penalidade a ser aplicada. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

P.A. 026998/2024-69 – OFÍCIO 024/2024 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 31425, por ausência de dispositivo legal onde está embasada a penalidade. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

P.A. 028129/2024-51 – OFÍCIO 043/2024 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 32547, por equívocos formais de preenchimento. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

P.A. 026201/2024-13 – OFÍCIO 015/2024 – DGM/SESEG – ANULADO o auto de infração 17012, pois na época de emissão do auto a empresa possuía inscrição municipal 291378-4. Recorro “ex-offício” a Junta de Recursos Fiscais.

P.A.020893/2024-88 JUSCELINO DEMASCENO SOARES – Deferido pedido da emissão da nova licença, de acordo parecer da seção de ambulantes.

P.A.015092/2024-18 – CRISTINA FERREIRA DA SILVA – Deferido pedido da emissão da nova licença, de acordo parecer da seção de ambulantes.

**ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL****COMUNICADO**

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE MAIO DE 2024

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	35.046.669,45
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.680.433,54
Multa e Juros de Mora de IPTU	188.367,90
Divida Ativa do IPTU	4.523.190,63
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.690.960,93
IPTU	43.129.622,45
ITBI - Principal, multa e divida ativa	10.739.525,80
ISSQN - GISS	96.224.551,26
ISSQN - SIMPLES	6.470.884,23
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	1.406.471,89
Divida ativa, Multa, Juros de mora	2.418.172,10
ISSQN	106.520.079,48
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.027.843,21
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	1.837.529,24
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	4.605.164,83
OUTRAS TAXAS	3.587.156,23
TAXAS	10.029.850,30
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.869.636,70

Santos, 17 de junho de 2024

José Carlos Gomes
Chefe Depto Tesouro Municipal-

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação de Recurso)

Processo nº 256276/2024-28 - P.D. nº 688252 - AUSTHER GONCALVES COLLETES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 12/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255825/2024-29 - P.D. nº 687800 - ERIKA DORANTE SOARES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255726/2024-47 - P.D. nº 687703 - SIRLANE PEREIRA BISPO DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 255646/2024-18 - P.D. nº 687622 - MARCIO JOSE DEL SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 11/06/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 252971/2024-84 - P.D. nº 684940 - FERNANDA DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/06/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251909/2024-75 - P.D. nº 683861 - LUCIANA DE JESUS COSTA ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251563/2024-32 - P.D. nº 683509 - MARLI FRANCISCA CARVALHO ALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251560/2024-44 - P.D. nº 683506 - LUCIANA APARECIDA DA LUZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 28/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 250689/2024-35 - P.D. nº 682626 - EDILENE DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 247314/2024-24 - P.D. nº 679213 - RENATA SACRAMENTO DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/05/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 246217/2024-32 - P.D. nº 678086 - ANA PAULA ZANELLA GONCALVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período

de 14/05/2024 a 09/11/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 244233/2024-18 - P.D. nº 676086 - AUSTHER GONCALVES COLLETES - INDEFERIDO, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023), face à manifestação da SEPEM/COMED.

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 251629/2024-49 - P.D. nº 683.575 - DANIELA TINEO OLIVEIRA BECK - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 04/07/2024, nos termos do artigo 195, § 1º, da Lei 4623/84

Readaptação

Processo nº 227627/2024-57, P.D. nº 659.416 - JETHER LUCIO RIBEIRO JUNIOR registro funcional nº 28.760-7 - Readaptação Profissional concluída em 05/06/2024, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17 DE JUNHO DE 2024

Processo nºs: 58900/2023-33 - DANILO SIQUEIRA DOS SANTOS; **59057/2023-85** - KATIA MENDES CERQUEIRA NEGRINI; **59098/2023-62** - ESTHER LAMOUCHE MOURA; **59119/2023-31** - DALVA DA SILVA; **59121/2023-82** - DALVA DA SILVA; **59148/2023-39** - IONE MARIA DE LIMA; **59166/2023-11** - MARIA LUCIA PEREIRA ROCHA; **59199/2023-70** - MARIA APARECIDA DE MELO SILVA; **59200/2023-57** - GEYZA DOS SANTOS CARDOSO; **59203/2023-45** - DANIELA DE MATOS OLIVEIRA; **59208/2023-69** - SABINO HAROLDO FERRARI JUNIOR; **59332/2023-98** - CLARICE ALMEIDA CESAR ANTONIO; **59343/2023-12** - CLEMENTINA DIAS POUZA DE FARIAS; **59397/2023-33** - MARCELO KENZO HIGA; **59452/2023-40** - PAULO LAFAYETTE GAMA; **59453/2023-11** - LUCIANA COUTO DE OLIVEIRA SANTOS; **59454/2023-75** - BIANCA CARNEIRO DOS SANTOS EUGENIO; **59455/2023-38** - JESSICA QUARESMA MENDES COLMENERO; **59456/2023-09** - ROSIMEIRE GOMES DE BARROS LIMA; **59457/2023-63** - MARLI BRASILEIRO DE MIRANDA; **59458/2023-26** - LETICIA MARI DOS SANTOS; **59459/2023-99** - SANDRA MIEKO EIARA ARA; **59535/2023-75** - SHEILA DE SOUZA SANTOS; **59562/2023-48** - MARCELA CARITA NEVES PAIVA: Deferido em face da manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nºs: 59243/2023-60** - WAGNER NARCISO CAVACO; **59407/2023-95** - MARIA INES DO NASCIMENTO LUCIO: Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processos n°s: 25277/2024-31 - CYNTHIA FELIPE NOSCHESI MAGALHÃES VAZ: INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, em razão da intempestividade, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei 4.211, publicada em 13/06/2023; **27952/2024-01** - LUANA DE OLIVEIRA CARDOSO: DEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos da L.C. n° 1091/2020; **33389/2024-11** - OFÍCIO N° 495/2024-DEGEPAT/SEFIN: **Autorizo o pagamento do Adicional de Insalubridade, Grau I, aos servidores estatutários admitidos no mês de Maiol/2024, conforme manifestação da COSEG/DEGEPAT no Processo Administrativo n° 73830/2013-53.**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 17.010/2024

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **17.010/2024**, Processo n.º **8382/2024-70**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais de limpeza e higiene para atender aos diversos eventos mensais realizados pela Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **01/07/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/06/2024**, no endereço eletrônico www.bll.org.br e [http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/\(acessar 17.010/2024-Download\)](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 17.010/2024-Download))

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5009**, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br

Santos, 17 de junho de 2024.

CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 18.008/2024

(COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **18.008/2024**, Processo n.º **10.494/2024-36**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento

de adesivo de contato, cola branca e seladora, para atender as Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **28/06/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/06/2024**, no endereço eletrônico <http://www.bll.org.br> e no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 18.008/2024 - Download).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5750 / (13) 3201-5540**, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de junho de 2024.

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n° 25, 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico n° 16.007/2024, Processo n° 3285/2024-36**, cujo objeto é a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Santos, pelo período de 12 (doze) meses, a data da sessão pública encontra-se suspensa "**Sine die**".

Santos, 17 de junho de 2024

VANESSA GONÇALVES PEREIRA
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretária Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU a Dispensa Eletrônica n 018/2024 - Processo n.º 002775/2024-70**, cujo objeto é a cadeira de escritório giratório reforçada "PUS SIZE, para SEGECOC da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, à empresa, João Victor Pozelli Macedo lote 01, no valor de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

Santos, 14 de junho de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 040/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º

040/2024, Processo n.º **7964/2024-20**, que tem como objeto a Aquisição de 2(dois) liquidificadores industriais com capacidade mínima de 8 litros para uso na cozinha da SENUTRI-SEDS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **26/06/2024, às 14h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **18/06/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5352**.

Santos, 17 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 041/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **041/2024**, Processo n.º **79043/2023-23**, que tem como objeto a contratação de empresa para desenvolvimento de projeto executivo luminotécnico da Igreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **21/06/2024, às 10:00 h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 18/06/2024, no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Edificações - SEOBE

Vistoria Técnica: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h, partindo do seguinte local Praça Mauá s/nº - Centro – Santos/SP, sob responsabilidade da Arq. Maria Valéria Affonso dos Santos, mediante agendamento através do tel. (13) 3201-5155 e/ou 3201-5154, com a Seção Administrativa do Departamento.

A Vistoria poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo/a responsável técnico/a da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades à contratação, nos termos do § 3º do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5352**.

Santos, 17 de junho de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DELIS/SEFIN

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU**, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.505/2023, Processo nº 67831/2022-22, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Praça Palmares – Bairro Boqueirão – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Valor total: **R\$ 336.003,82 (trezentos e trinta e seis mil, três reais e oitenta e dois centavos)**.

Santos, 17 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, nº. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, HOMOLOGOU e ADJUDICOU, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.512/2023, Processo nº 39189/2022-82, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras de drenagem na Rua Hermann Quintas – Jardim Castelo – Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, à seguinte empresa:

ALIANÇA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA

Valor total: **R\$ 720.687,68 (setecentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**.

Santos, 17 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de habilitação, referente à **Concorrência nº. 13.921/2023, Processo nº. 56205/2023-64**, que tem como objeto a

contratação de empresa para execução de reforma e modernização da entrada de energia elétrica (Cabine Primária), e quadros gerais de baixa tensão (QGBT) do Teatro Municipal Brás Cubas – Bairro Vila Mathias – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, após o deferimento do recurso interposto pela empresa **CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, onde a mesma passa a ser habilitada, como segue:

HABILITADAS:

CONTATTO SOLUÇÕES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA

VBE ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA

Santos, 17 de junho de 2024.

Comissão Permanente de Licitações

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **indeferiu o recurso** interposto pela empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** . através do **Processo n.º 32980/2024-88**, referente ao **P.E. 14.083/2023 – Processo n.º 3684/2022-90**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de junho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMLIC

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **indeferiu o recurso** interposto pela empresa **CONSTRUTORA MOTA E RODRIGUES LTDA** . através do **Processo n.º 32668/2024-49**, referente ao **P.E. 14.083/2023 – Processo n.º 3684/2022-90**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 17 de junho de 2024.

MARCELO OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMLIC



**SECRETARIA
DE CULTURA**

ATOS DA SECRETÁRIA

2º CONCURSO DE ARTE PRETA NO MUNICÍPIO DE SANTOS

Art.1º A Secretária Municipal de Cultura no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, publica a lista dos projetos Habilitados e Inabilitados na fase de análise de documentação do 2º CONCURSO DE ARTE PRETA NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

Art.2º Os projetos habilitados seguem para a fase de avaliação artística, metodológica e social conforme Art. 22 do Edital.

Art.3º Os proponentes cujos projetos foram inabilitados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data desta publicação.

Art 4º Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o correio eletrônico artepreta.cultura@gmail.com, dentro do prazo previsto no Art. 27.

Parágrafo Único: O título do e-mail deverá ser identificado com: RECURSO –Documentação / Título do Projeto /Nome do Proponente / Segmento artístico do projeto.

Publique-se

Santos, 18 de junho de 2024.

**CONCEIÇÃO CALIXTO
SECRETÁRIA DE CULTURA DE SANTOS**

HABILITADOS

Proponente	Projeto
Aldenir Dias dos Santos	Miscelânea Cultural - Negras Artes 3º Edição
ALESSANDRO DOS SANTOS BUENO	JamAfroCaiçara
Alexandre de Souza Pedroso	Toma Samba Rock
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAIZES DE VILA NOVA	SARAU " A NEGRA CAPOEIRA"
Aydan Madureira Schmidt	Sem medo de ser feliz: Baby, Pra cima deles!!
Cesar Augusto dos Santos Esteves	EP audiovisual "EXU É O DONO DO LUGAR"
Dayse Christiane de Jesus Pacífico	Raízes da Fé - Africanidade 013
Fabrício De Lima Luiz	Exu, o senhor dos caminhos
Fabrício Silva Dias	2º Black Don't Crack - Mostra Artística Negra e LGBTQ+
Filipe Gomes Bernardino da Silva	Ora yê yê ô
Janaina da Silva Celestino	"Ritmo e (Re)Existência: Bateria de Capoeira Feminina"
João Marcos dos Santos	O Galo Canta, Povo Preto Levanta
João Paulo Moreira Rivera	A cor que eu quero pra mim
João Paulo Tavares Belo da Silva	Linda Quebrada - O Baile
José Ciaglia Júnior	É Coisa de Negro, Sim Senhor
Juliana Clabunde dos Santos	Retomada Jongueira
Kaue Nunes Melo	Brandina Fiusa: Espelho do Passado
Kelly Ferreira	"Capoeira Arte e História: Conectando Gerações"

Lethícia Helena da Silva Barbosa	"Abayomi - o encontro de gerações"
Luan Florêncio Maciel	Contr"A"taque
Luciana Couto Rivera	Luli, nascidas para brilhar
Luiz Felipe de Andrade	Batida dos Tambores
Marco Antonio França	Galeria Preta - O Protagonismo de Artistas Pretas E Pretos da Baixada Santista
Maria Carlota Fenz Cafiero Vaz	Ancestralidades II: Além de Linhas e Formas
Maria Fernanda dos Santos Tavares	Ancestralidade Preta no Cantar
MAURO MARIANO DE ASSIS	FUTURÁFRICA: 14ª FELA DAY SANTOS
Maycon da Silva Benedito	Mostra Fotográfica Tome Rua - Um Olhar Sobre a Cidade de Santos
Paulo Roberto Torres Passos de Souza	O Vaga-Lume De Benim
Rodrigo de Lima Maransaldi	Balanzê na Rua
Thiago Augusto Franco de Moraes Alvarenga	Verão do Reggae
Valéria Cristina Guimarães	Beleza Negra Através dos Tempos
Valério da Luz Oliveira	Cidade em Cubo – Proposta de Intervenção Artística com Arte Graffiti

INABILITADOS

Proponente	Projeto	Motivo da inabilitação
Associação Missionária Resgatando Vidas - A Última Colheita	É som de preto!	Não atendeu art. 4
Audrin da Conceição Pereira	Alvorecer do exílio	Não atendeu art. 9
Barbara Fares	Afrofeminino	Não atendeu art. 10, I, e
Carla Aparecida Pinto de Souza	Maracatu Calunga na Abase	Não atendeu art. 10, I, a
Carlile Max Dominique Cérilia	Alvorecer do exílio	Não atendeu art. 10, I, e, f
Carlos Alberto do Nascimento	Dança Artística Solo	Não atendeu art. 9, art. 10, I, a, b, e, f, g,
Luciana Rosalina da Cruz	Meu Black é Santista	Não atendeu art. 10, I, b e f
Marcos Truppel Filho	Samba Negro sim	Não atendeu art. 9, art. 10, I, e, g
Maria Augusta de França Oliveira	Feira Quilombagem Literária: escrituras, ancestralidade e cultura negra em Santos.	Não atendeu art. 10, I, f
Renato Santos Azevedo - ME	Santos: histórias negras Pod	Não atendeu art. 10, II, i
Rogério Correia da Silva	Quilombos	Não atendeu art. 10, I, f
Wallace Wagner Santos de França	Desenho Arte	Não atendeu art. 9, art. 10, I, a, b, e, f, g,



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 138, em nome de SUPER VEGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 37.826.627/0001-06, situado à Rua Júlio de Mesquita nº 70 – Vila Mathias - Santos – SP.

Data da Lavratura: 12/06/2024.

Descrição da Infração: O autuado não cumpriu os itens 1, 2, 4, 7 e 8 do Termo de Intimação nº 1064; e os itens 10, 12 e 13 do Termo de Intimação 1065, lavrados em 01/11/2023, colocando em risco a saúde e segurança dos trabalhadores.

Infração: Artigo nº 115, 113, 50, 552, 556, 557 e 562 a Lei Municipal 3531 de 16/04/1968.

Penalidade: Art. 604 Inciso V da Lei Municipal 3531/1968.

Valor da Multa: R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Av. Senador Pinheiro Machado nº 565, Vila Belmiro, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 17:00hs.

Fica notificado o autuado, ainda que querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 62 /2024 – SEDUC DE 14 DE JUNHO DE 2024

A Secretária de Educação no uso de suas atribuições legais, resolve instituir Comissão abaixo relacionada com a finalidade de apurar preliminarmente os fatos contidos no PA nº 31855/2024-51, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 30 (trinta) dias.

Virginia Pires da Silva Ierizzi (Presidente)

Tex Jones Correia Lopes

Nair Sissi Ventura Fonseca

Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32/2024 – SEDUC DE 17 DE JUNHO DE 2024

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
1022	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA
0988	ANA CLAUDIA PADILHA VAZ
0978	ANDREA SUENNY DA COSTA RODRIGUES SOARES
0962	CAMILA CONCEICAO ROCHA CARDOSO
0963	JACKELY SILVA DE SOUSA
0964	JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS
0959	KAIQUE DOS SANTOS ARAGÃO
1024	LAIZA DOS ANJOS SILVA
0954	LILIAN STEPHANY DE OLIVEIRA
1023	LUANA APOLINARIO DA SILVA
0567	NATHALY MASAKO LOURENÇO DE OLIVIERA
1020	NITHELI DA CONCEIÇÃO CAMARGO
0100	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA
1025	RITA CASTELO SILVA
1026	RITA CASTELO SILVA
0961	TAYNARA DO NASCIMENTO FERNANDES BRITO

GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)



ATOS DA SEÇÃO ESCRITÓRIO TÉCNICO ALEGRA CENTRO

Publicação nº 011/2024 - SETAC
Processo Administrativo nº 24125/2024-58

Comunicamos ao interessado do processo acima referido, o Senhor Rodrigo Martins Pereira Soares Magalhães, a necessidade do comparecimento ao Escritório Técnico Alegria Centro, sito a Rua Quinze de Novembro, nº129, de segunda à sexta-feira das 10 às 16 horas, para ciência quanto aos requisitos para isenção de IPTU, em um prazo de 10 dias úteis a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo administrativo. A data poderá ser previamente agendada pelo e-mail alegracentro@santos.sp.gov.br ou pelo telefone (13) 3201 5748.



SECRETARIA DE GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2024-GAB-SEGOV

Fica delegada ao funcionário abaixo a atribuição de encaminhar procedimentos administrativos do Departamento de Orçamento e Gestão – DEORG para os demais órgãos da Administração Municipal (Direta e Indireta):

· PLINIO ROLIM DE AGUIAR NETO

Santos, 17 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FÁBIO FERRAZ
SECRETÁRIO DE GOVERNO



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente-SEMAM torna público que, em relação a solicitação nº 533980, cujo(a) interessado(a) é Miramar Empreendimentos Imobiliários Ltda, foi expedida o Exame Técnico nº009/2024.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

EDITAL 38/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 32918/2020-81 – CARLOS ALBERTO OLIVEIRA QUEIJA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para atender ao e-mail enviado em 07/06/2024 para administrativo@conasscon.com.br. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do ar-

quivamento do processo.

LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**



SECRETARIA DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.06.2024

PROCESSO nº 008184/2024-14 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AMARELINHO: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C. 314/98. PROCESSOS nº 016301/2024-23 – FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL; 023832/2024-08 – DELEGACIA REGIONAL DE ESPORTE E LAZER DE SANTOS; 025571/2024-99 – ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE BEACH TENNIS; 029096/2024-39 – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA VILA MATHIAS: Arquite-se face a manifestação do DEATIV.

PROCESSOS nº 028975/2024-34 E 030022/2024-08 – GIOVANNI RAMOS CARDOSO PEREIRA; 0300371/2024-49 – ADILSON JUNIOR: Arquite-se face a manifestação do DEQUIP. PROCESSOS nº 041134/2023-12, 070077/2023-16, 003742/2024-56, 003752/2024-18 – Arquite-se face ao tempo decorrido.

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DA MULHER, DA CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS HUMANOS

ATOS DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 13/2024-SEMULHER, DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e do que consta no Processo Administrativo nº 70.771/2023-51 e em conformidade com disposto

no “caput” do art. 30, do Decreto n.º 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão de Monitoramento e Fiscalização, destinada a monitorar e avaliar a com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, mediante Acordo de Cooperação, celebrado pelo Processo Administrativo nº 70.771/2023-51, os seguintes membros:

I - ANNA LUIZA CHICOLET SERRA – Registro nº 38.069-1;

II - RODRIGO GARCIA MEHRINGER DE AZEVEDO – Registro nº 37.287-0;

III - TAIANE MIYAKE ALVES DE CARVALHO ROCHA – Registro nº 37.349-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LARISSA CAROLINA SILVA PAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA
CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS
HUMANOS

PORTARIA Nº 14/2024-SEMULHER,
DE 10 DE JUNHO DE 2024

A Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e do que consta no Processo Administrativo nº 70.771/2023-51, em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso IV do artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado GUSTAVO PRADO IGNÁCIO - Registro 37.329-0, como gestor da parceria celebrada com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, mediante Acordo de Cooperação, celebrado pelo Processo Administrativo nº 70.771/2023-51.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

LARISSA CAROLINA SILVA PAZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, DA
CIDADANIA, DA DIVERSIDADE E DOS DIREITOS
HUMANOS



SECRETARIA MUNICIPAL
DAS PREFEITURAS
REGIONAIS

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO
DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Fausto Felício Bruzarosco, 202 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento

dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 135/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Fausto Felício Bruzarosco, 291 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 136/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º

andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ana Santos, 234 a 294 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ana Santos, 281 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear

de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 138/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Jovino de Melo com Rua Cristiano Solano - Bairro: Santa Maria/ Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Ave-

nida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Jovino de Melo, 1198 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Viriato Correa da Costa, 734 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e

oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Dr. Alderico Monteiro Soares, 241 - Bairro: Bom Retiro / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 AV. ANTONIO PIMENTEL, 15 - MORRINHOS - GUARUJÁ - SP

CEP: 11495-000 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Abib Elias, 95 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 AV. ANTONIO PIMENTEL, 15 - MORRINHOS - GUARUJÁ - SP CEP: 11495-000 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cel. Raul Humaitá Villa Nova, 113 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11,

inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 144/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa NIU FIBRA CNPJ: 15.163.190/0001-35 AV. ANTENOR PIMENTEL, 15 - MORRINHOS - GUARUJÁ - SP CEP: 11495-000 na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Cordovil Fernandes Lopes, 65 - Bairro: Jardim Castelo / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**ATOS DO COORDENADOR DE
GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO
PERMANENTE**

CONVOCAÇÃO

Convocamos os servidores abaixo relacionados a participarem do treinamento de "INTEGRAÇÃO DA SAÚDE/PMS", nos dias 26 e 28 de junho de 2024, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h (carga horária total: 14h), no Auditório da Escola da Saúde, à Rua Amador Bueno, nº 333, sala 401, 4º andar – Centro de Santos, a ser promovido por esta COGEP. Forneceremos Certificado ou Declaração de Comparecimento, se necessário.

REGISTRO	NOME	UNIDADE
39.474-2	ALEXIA LARA LACET FIREMAN COELHO	UBS-P/JM
39.514-5	AMANDA SALES CUSTODIO	SEAMBESP-ZNO
39.331-4	ANA CAROLINA MARTIN SASSERON	SEIMGE
39.513-7	ANA VITORIA GUIMARAES DOS SANTOS	SEMP-ZNO
37.813-3	ANDRÉ LUIZ DE LIMA	CAPSI-RCM
39.517-8	ARETUZA DOS ANJOS SILVA	SERFIS-ZOI
39.534-3	BIANCA CRISTINA REZENDE DA SILVA	SEENF-ZNO
39.527-7	CAROLINA BARACUI PEREIRA	SEMP-ZNO
39.489-0	CLAUDIA LINO PECHINA	SEVREST

39.521-0	EDSON FLAVIO DE SOUSA	SEPROS-C
39.530-1	FABIA MACENA DE JESUS AGRELA	USF-CASTELO
39.499-9	FERNANDA CARLA DE MORAES AUGUSTO	CAPS-ZNO
39.516-0	GABRIELLA DA SILVA RIBEIRO	SERFIS-ZOI
39.532-7	HIGOR LUCAS FAZIO DE SOUZA	SEADOMI
39.535-0	JAQUELINE SIQUEIRA DOS SANTOS	SEVIEP
39.541-8	JONATHA HENRIQUE SOUZA ALMEIDA	CAPS-PRAIA
39.511-1	KELLY CAVANI CARDOSO	SEAFARMA
39.550-9	KELLY NASCIMENTO WASCHINSKY	UBS-PORTO
39.487-4	LARISSA REINOLDES CAETANO	USF-BRET
39.524-4	LEILA SIMONE SOARES FERNANDES COELHO	SERFIS-ZNO
39.472-6	LENITA MARIA TONON	UBS-EMB
39.507-9	LORRAINE RODRIGUES GARCIA	USF-BRET
39.473-4	LUIZE FÁBREGA JUSKEVICIUS	UBS-PP
39.504-6	MARIA CLARA LEITE MAGALHÃES	CCZV
39.349-6	MARIA LUISA DIAZ CUNHA DAVID	SEIMGE
39.374-4	MARIANA ESTEVAM GOMES	SAAF-DEVIG
39.505-3	MARINA GUIM OTSUKA PADOVAN FIGUEIREDO	USF-C/MC
39.426-2	MATHEUS VALENTIM DA SILVA SANTOS	SEGERH
39.528-5	NATHALIA MAGHI DA FONSECA FALEIRO	SEENF-ZNO
39.518-6	ODÁLIO CAROLINDO IPIRANGA	SEMP-ZNO
39.475-9	PATRICIA DA SILVA SANTOS	USF-BRET
39.510-3	PAULA LIMA DA PONTE LOURENÇO	SEAMBESP-ZNO
39.399-1	PIERRY ALEXANDRE DOS SANTOS	UBS-APA
39.529-3	RAYNE RODRIGUES VIEIRA	UBS-PP
39.467-6	SAMARA SANTOS DE SOUSA	SELIQ-SMS
39.476-7	SANDRA REGINA ASKINIS PASCHOALINO	UBS-CN
39.540-0	STEPHANIE FRANCO AZEVEDO	USF-VAL
39.526-9	SUZANA HELENA MARTINS MESQUITA	SAMU
39.551-7	TAMARA MENDONÇA DE LIMA	USF-PA-NC
39.488-2	THAIS GUTIERREZ	SEAMBESP-ZNO
39.512-9	THAIS MARINO BRASSOLATTI	SEMP-ZNO
39.361-1	WAGNER ROCHA SANTOS	UBS-EMB
39.520-2	YVES MATHEUS BARROS DE SOUSA OLIVEIRA	SERFIS-ZOI

O objetivo será promover a integração e a motivação aos novos servidores da Secretaria da Saúde, além de sanar dúvidas relativas à vida funcional, entre outros assuntos pertinentes às políticas públicas do Município de Santos.

Os servidores que estiverem em férias não deverão comparecer ao treinamento, mas precisarão re-enderar um novo período, após o retorno das férias, através do e-mail cogep@santos.sp.gov.br

CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE
COGEP/SMS

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATRASO Nº 197/2023.

Processo Contábil: 53829/2023-93

AF: 1329/2023

Notificação : 363/2023

Empenho : 17477/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 45833/2022-24, nota fiscal nº 003 vem NOTIFICAR a empresa LIFESHOPTECH COMERCIAL LTDA na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro de Preços nº 24/2023, caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita a penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, no importe R\$ 216 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS), nos termos da cláusula nona, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "b" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada no artigo 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação.

COORDENADORIA DE GESTÃO - COGEST/SMS

ATOS DA COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 19/06/2024 (quarta-feira), a farmácia da Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste (SEAMBESP-ZNO) -- Endereço: Rua Luis Gomes Cruz, sn - Castelo, estará fechada, por motivo de capacitação e treinamento promovida pela Secretaria de Saúde.

O retorno ao atendimento se dará no dia 20/06/2024 (quinta-feira) a partir das 07:00 horas.

Informações: (13) 3203-2907 e (13) 3235-2950

Santos, 17 de junho de 2024.

ALESSANDRA DE ZUTTER

COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 22/2024.

Processo Contábil:

12464//2024-46

Ata de Registro

620/2023

Autorização de Fornecimento:

056/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 22.952/2023-35, vem NOTIFICAR a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 620/2023 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 36 (trinta e seis) dias de atraso com relação a NF Nº 639.392, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula "nona", letra "b", parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparadas nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR ATA Nº 07/2024.

Processo Contábil:

68061/2023-43

Ata de Registro:

583/2023

Notificação de Advertência:

03/2024

Empenho :

21924/2023-01

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde,

e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 25.009/2023-10 vem NOTIFICAR a empresa, GREENALL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 583/2023, caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas na cláusula quarta, parágrafo segundo e cláusula sétima, itens I e II do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula nona, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "b" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93, no importe de R\$ 77,46 (setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o teto limitado em 10%, valor este que será deduzido da obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.040/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.040/2024, Processo n.º 13.231/2024-33, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de exames laboratoriais: CREATININA, DOS. MERCÚRIO (SANGUE), DOS. MERCÚRIO (URINA), GAMA GT, GLICEMIA DE JEJUM, HEMOGRAMA COMPLETO, PARASITOLÓGICO FEZES, URINA I E COLINESTERASE PLASMÁTICA, complementares e subsidiários para admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Santos, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 01/07/2024, às 14h30.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 18/06/2024, no endereço eletrônico bllcompras.com, através do aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica www.santos.sp.gov.br.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de junho de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE-SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 255666/2024-17 - FNL ESTETICA AVANCADA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 221215/2024-77 - FADA DOS DENTINHOS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Comunicado
Chamamento Público nº 001/2024
Inexigibilidade Nº 004/2023
Processo nº 13117-2023

Credenciamento para contratação de serviços de Leiloeiro Oficial registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para preparação, organização e condução de leilões públicos para alienação onerosa de veículos removidos em decorrência de infração de trânsito e veículos removidos por abandono por descumprimento da Resolução CET 002/2018, bem como veículos de patrimônio da CET-Santos, considerados inservíveis.

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos, comunica o resultado da sessão pública do sorteio para definição da ordem de credenciamento dos Leiloeiros habilitados, a saber:

ORDEM DE CREDENCIAMENTO DOS LEILOEIROS HABILITADOS APÓS SORTEIO	
1º	FRANCISCO DONIZETTI TRIPOLINI
2º	ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS
3º	ROSANA LEMOS DA COSTA
4º	NATALIA GIR DE ANDRADE
5º	MARCELLO LEMOS DA CRUZ
6º	MARTA SIMONE SHIOKAWA
7º	LUIS ALEXANDRE ANDRADE
8º	SABRINA DE ANDRADE VERRONE
9º	DEBORA AOKI
10º	CARLOS EDURADO SORGI DA COSTA
11º	HELICIO KRONBERG
12º	CONCEIÇÃO MARIA FIXER
13º	CARLO FERRARI
14º	MARIA MARQUES VIEIRA
15º	MILENE PEREIRA SOPHIA DE OIVEIRA
16º	GALVEZ GONÇALVES
17º	DOUGLAS JOSÉ FIDALGO
18º	MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR
19º	GIORDANO BRUNO COAN AMADOR
20º	ANDERSON LOPES DE PAULA
21º	RAFAEL DE ANDRADE VERRONE
22º	EDER AMARAL DE OLIVEIRA
23º	RODRIGO ALVITI
24º	ROBERTO TADEU GABRIEL

25°	GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
26°	DIOGO SEIJIY TSUDA
27°	DANIELLE MARIE LEMOS DA CRUZ
28°	AMANDA TOMAZELLI PEREIRA
29°	OSMAR ANTONIO CLINI JUNIOR
30°	PEDRO HENRIQUE ERBOLATO MORAES DE OLIVEIRA
31°	RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA
32°	FERNANDO CHUI
33°	FABIANA ROSA DE JESUS
34°	ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA
35°	MARILAINE BORGES DE PAULA
36°	FELIPE NUNES GOMES TEIXEIRA BIGNARDI
37°	ANA MARIA ANDRADE QUINTO
38°	JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA
39°	VICTOR SENNA GIR ANDRADE
40°	AGATHA JOCELYN VILAS BOAS
41°	ALOISIO LAHYRE DE MAGALHÃES
42°	OSCAR MOHERDAUI
43°	DANIEL OLIVEIRA JUNIOR
44°	LETICIA DE ANDRADE VERRONE
45°	RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA
46°	DANIEL ELIAS GARCIA
47°	PATRÍCIA AVELAR MONTEIRO FIDALGO
48°	CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI
49°	CELSO RIBEIRO MARTINS FERNANDES

Santos, 14 de junho de 2024.

Mariana Pasquini Miranda
Comissão Permanente de Licitações
Presidente

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2024. Processo nº 4895-2024. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2024. Contratante: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Contratada: Estrela do Mar Transportes e Serviços Marítimos Ltda-ME. Objeto: Prestação de serviços de locação de embarcação para transporte de passageiros entre Santos, Iha Diana e Monte Cabrão (Área Continental), incluídos todos os serviços de operação contínua, fornecimento de combustível, manutenção e limpeza. Assinatura: 10/06/2024. Valor: R\$ 1.799.760,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 13 de junho de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) REPARO DE REDE DE ÁGUA – SABESP – MORRO SÃO BENTO

Data: 20/06/2024

Horário: 09h00 às 13h00

Interdição Total: R. São Marcos entre R. Nossa Senhora do Paraíso e R. Santo Alexandre.

Rota Alternativa: R. Assunção de Nossa Senhora e Av. Santo Antônio do Valongo.

Acesso Local: R. São Marcos entre Av. São Cristóvão e R. Nossa Senhora do Paraíso.

02) CINEMA NA LAGOA – SANTOS FILM FEST / SEPREF – MORRO NOVA CINTRA

Data: 20/06/2024

Horário: 12h00 às 22h00

Interdição Total: Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho entre Praça Guadalajara e R. Lucinda de Matos.

Rota Alternativa: Av. Santista.

03) MANUTENÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CPFL – VALONGO

Data: 22/06/2024

Horário: 13h30 às 17h30

Interdição Total: R. Visconde de Embaré entre Praça Manoel de Almeida e Praça dos Andradas.

Rota Alternativa: Elevado Aristides Bastos Machado (sentido Bairro / Centro).

Acesso Local: R. Alexandre Rodrigues (no contrafluxo).

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a **renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.**

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
Relação de Candidatos

Cargo: Analista de Gestão - Educação

Classificação	Nome	CPF
6º	HEITOR CLAUDIO LEITE E SILVA	758.xxx.xxx-87

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023
Relação de Documentos

Original e Cópia

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho;
- RG - Carteira de identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;
- Certificado de conclusão de Ensino Superior ou Ensino Médio, conforme o cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;
- Registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;
- Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 17 de Junho de 2024.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
Diretor Presidente

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS BWF9G34

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LEANDRO DE CARVALHO CORREA, proprietário (a) do veículo de placas BWF9G34, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca SCANIA, modelo T 113 H 4X2 360, cor AZUL, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. AGUIAR DE ANDRADE, PRÓXIMO AO Nº 57, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Junho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS CVX9784

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) MARIA VERA LUCIA SANTOS BENJAMIN, proprietário (a) do veículo de placas CVX9784, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca M.BENZ, modelo L 1114, cor BEGE, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. AGUIAR DE ANDRADE, OPOSTO AO Nº 28, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Junho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS KFW5551

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CID MARIO OTTO FILHO, proprietário (a) do veículo de placas KFW5551, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca TOYOTA, modelo HILUX CD4X2 SR, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na R. AGUIAR DE ANDRADE, OPOSTO AO Nº 28, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Junho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO VEÍCULO (REBOQUE) SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo (REBOQUE), que se encontra estacionado há mais de 5 dias na R. VOLUNTÁRIO SANTISTA, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 09, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 17 de Junho de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS****ATOS DO PRESIDENTE****ATA DE HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2024**

Processo Administrativo Nº 067/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA

Data de Publicação: 04/06/2024 11:22:26

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/06/2024 15:36:47**Aquisição de materias de higiene e limpeza****VALORES UNITÁRIOS FINAIS****Item: 1** Unidade: UN Marca: DIVERSAS Modelo:

Descrição: O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de higiene e limpeza conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Quantidade: 1

Valor Unit.: 1.484,96**Valor Total:** 1.484,96**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BCG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	128	43.886.847/0001-28	1.486,71	1.484,96		Sim
2 52.043.819 GABRIELA DA CRUZ	129	52.043.819/0001-30	1.490,00	1.486,00	0,07	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/06/2024

Processo nº 031428/2024-08 – ELIAS MANOEL DA SILVA – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 11.

Processo nº 029501/2024-55 – EURILUCI GUEDES TORRES – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 08.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/06/2024

Processo nº 032531/2024-94 – MARIA CLAUDIA GOTO – Defiro o pedido, conforme laudo pericial à folha 05.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

Averbação de tempo de serviço

Processo nº 256659/2024-97 – MARCOS EDMUNDO ALVES DE LIMA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 5 anos, 8 meses e 15 dias

Processo nº 238192/2024-58 – EDELSON LOPES DE SIQUEIRA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição do requerente prestado a outro Regime Próprio de Previdência Social correspondente a 4 anos e 4 dias

Processo nº 209071/2024-90 - ANA CRISTINA MONTEIRO MACEDO PEDROSO - Assunto sendo tratado no processo nº 225728/2019-26

Processo nº 225728/2019-26 - ANA CRISTINA MONTEIRO MACEDO PEDROSO - Revogo o despacho exarado em 04/07/2019 para constar: registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 1 mês 11 dias

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame de reavaliação médica, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

DIA 15/07/2024 – 9h00min.

. MARIANGELA CESAR CAMILO DE OLIVEIRA – REG. 278143

DIA 15/07/2024 – 9h15min.

. MARIA DE FATIMA MESSIAS DA SILVA – REG. 174128

DIA 15/07/2024 – 9h30min.

. MARCOS FRANCISCO – REG. 155408

DIA 15/07/2024 – 9h45min.

. JOSE MILTON DOS SANTOS – REG. 150151

DIA 16/07/2024 – 9h00min.

. REGINA APARECIDA COSTA DE LIMA – REG. 227645

DIA 16/07/2024 – 9h15min.

. CARLOS ALBERTO SANTOS – REG. 143149

DIA 16/07/2024 – 9h30min.

. ANA MARIA PEREIRA IERIZZI – REG. 228635

DIA 16/07/2024 – 9h45min.

. ROSEMARY BUENO CANADA – REG. 121665

DIA 17/07/2024 – 9h00min.

. RIVALDO CANDIDO DA SILVA – REG. 159210

DIA 17/07/2024 – 9h15min.

. MARIA CECILIA GOZZOLI MUNIZ SANTOS – REG. 178293

DIA 17/07/2024 – 9h30min.

. JOSE LUIZ LAREU PEREIRA – REG. 243501

DIA 17/07/2024 – 9h45min.

. JOSE CARLOS MENEZES – REG. 161232

DIA 18/07/2024 – 9h00min.

. CARLOS WAGNER NEVES – REG. 188748

DIA 18/07/2024 – 9h15min.

. AUREA DE AGUIAR GONCALVES – REG. 191429

DIA 18/07/2024 – 9h30min.

. MARIA ANGELA GODAS – REG. 239129

DIA 22/07/2024 – 9h00min.

. SIMONE CRISTINA BARRAVIEIRA MONTEIRO – REG. 224378

DIA 22/07/2024 – 9h15min.

. MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO – REG. 200774

DIA 22/07/2024 – 9h30min.

. ALESSANDRA BRANDAO CUNHA – REG. 340687

DIA 22/07/2024 – 9h45min.

. RENATA ALONSO – REG. 116657

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ATOS DA AGENTE DE CONDUÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 20/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Sim

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/06/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 02/07/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000030/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto:

O objeto da presente licitação é a aquisição de parafusadeira e chaves conforme especificações padronizadas descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”
 FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREVSANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 17 de junho de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Torna-se público que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, situado à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, realizará a Dispensa na forma ELETRÔNICA, nº 21/2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 10.222, de 20 de outubro de 2023, conforme condições e especificações constantes do Edital de Dispensa Eletrônica e seus anexos, sendo que a consulta aos arquivos e seus anexos estarão disponíveis também no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br).

Unidade compradora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS - IPREVSANTOS

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa – MENOR LANCE

Registro de preço: Não

Exclusivo ME: Sim

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2024

Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/06/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2024 10:00 (horário de Brasília)

Início da disputa: 03/07/2024 10:05 (horário de Brasília), com duração de 06 (seis) horas de disputa

Id contratação PNCP: 08717299000101-1-000031/2024

Fonte: BLL Compras

Objeto:

O objeto da presente dispensa eletrônica é a

confeção, fornecimento e instalação de placas de acessibilidade a pessoas com deficiência visual, em braile, conforme especificações padronizadas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Valor estimado da compra: R\$ 3.476,00 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br, na plataforma BLLCOMPRAS: www.bll.org.br, no site do IPREV-SANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 17 de junho de 2024

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.06.2024

Processo nº 32045/2024-76 – DANIEL LUGARES ANADON REFUSTA DOS SANTOS NETTO – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

Processo nº 25745/2024-78 – GILDENICE DOS SANTOS DE ALMEIDA – Prejudicado o pedido nos termos da Resolução nº002/2020.

TATIANA RIBEIRO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO



PROCURADORIA
GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE JUNHO DE 2024.

Processo n.º 029808/2024-38

JOSÉ EDUARDO BARBOSA – IDA anulada.

Processo n.º 028397/2024-08

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA – IDA'S anuladas.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JUNHO DE 2024.

Processo n.º 030908/2024-80

LUCIA APARECIDA PEREIRA GAMA – Não é o caso de deferimento do presente e anulação do débito vez que o município sequer foi ainda intimado da decisão.

PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES
PROCURADORA DO MUNICÍPIO
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL



OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Sindicância

Processo: 252652/2023-15 - (572.220) – I – De termino o arquivamento da sindicância, por acatar os argumentos relatados no ofício nº 129-2024 COMINQ/OTC

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA COHAB-ST

EXTRATO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 007/2024.

A Companhia de Habitação da Baixada Santista COHAB-ST, situada na Praça dos Andradas nº 12, 5º Andar – Centro - Santos, CEP 11.010-904, torna público o resultado do julgamento da licitação: PROCESSO nº 932/2023, LICITAÇÃO 007/2024. OBJETO: Contratação de curso de instalação de ar condicionado split e conserto para capacitar profissionalmente às famílias contempladas no Conjunto Tancredo Neves III, São Vicente/SP, vinculado ao contrato nº 218.840-60/2007 firmado com a Caixa Econômica Federal. Recurso: Apresentado pela licitante ACTA Desenvolvimento Social e Serviços Ltda foi julgado improcedente conforme fundamentação contida no processo estando o mesmo à disposição para consulta dos interessados. Licitante vencedora: ABC Training Qualificação Profissional LTDA com proposta no valor de R\$ 34.980,00 (trinta e quarto mil, novecentos e oitenta reais). Comunica, por fim, a adjudicação do objeto à empresa ABC Training Qualificação Profissional LTDA, CNPJ 33.605.436/0001- 63 e homologação da licitação, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Santos, 17 de junho de 2024.

ROGÉRIO CONDE.
DIRETOR PRESIDENTE.

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

PORTARIA Nº 009 DE 14 DE JUNHO DE 2024

ESTABELECE NORMAS PARA A UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Esta portaria estabelece regulamentação para a utilização do auditório da Fundação Parque Tecnológico de Santos, localizado no 5º andar da sede desta Fundação, com capacidade para acomodar até 130 pessoas.

§ 1º. A FPTS reserva-se ao direito de prioridade sobre o agendamento de utilização do Auditório para realização de atividades próprias.

§ 2º. O agendamento excepcional para eventos fora dos termos desta portaria passará por previa avaliação e autorização da Direção da FPTS ou pessoa com competência delegada.

§ 3º. A FPTS não disponibiliza:

- I – Pessoal para transporte de qualquer material e/ou equipamentos para o evento;
- II – Segurança pessoal e patrimonial ou brigadistas.

§ 4º. Cabe ao interessado organizador do evento contratar os serviços do parágrafo 3º deste artigo, quando aplicável e conforme legislação vigente.

Art. 2º. O auditório da Fundação Parque Tecnológico de Santos poderá ser utilizado para a realização de eventos com as seguintes modalidades:

- I – palestras;
- II – congressos;
- III – conferências;
- IV – seminários;
- V – socioculturais;
- VI – técnicos;
- VII – atividades similares.

§ 1º. Os eventos do “caput” deverão guardar compatibilidade funcional e de grandeza com as instalações do auditório e demais espaços disponibilizados.

§ 2º. São vedadas, ainda, nas áreas do auditório, refeitório e *rooftop*:

- I – reuniões político-partidárias;
- II – culto religioso;
- III – atividades que, pelas suas características, possam colocar em perigo a segurança do espaço, dos seus

equipamentos e do público;

IV – iniciativas que apelem ao desrespeito dos valores constitucionais, nomeadamente no âmbito dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

§ 3º. Os eventos do “caput” deverão reservar, no mínimo, 10% da quantidade total de vagas para o público em geral, ficando permitida a restrição dos assentos remanescentes para convidados.

Art. 3º. A utilização poderá ser solicitada e realizada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada, desde que seja a organizadora do evento.

Parágrafo único. É vedada a transferência da utilização a outrem sob qualquer denominação e forma.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO

Art. 4º. O interessado deverá encaminhar a solicitação de utilização com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da data inicial do evento, mediante formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da FPT S (fpts.org.br/auditorio) ou, na indisponibilidade deste, através de e-mail (agenda@fpts.org.br) contendo as informações solicitadas no Anexo I desta portaria.

§ 1º. A realização do evento, incluindo preparação e a desmontagem, deve ser conduzida pelo responsável, que deverá ficar até o fim deste, respeitando os dias e horários estabelecidos para o funcionamento e entregando o auditório, conforme portaria da FPT S.

§ 2º. O interessado deve indicar um responsável técnico pela operacionalização dos equipamentos de áudio e vídeo, que deverá estar presente durante todo o evento e coordenar as necessidades técnicas.

Art. 5º. A análise da solicitação será realizada em até 5 dias úteis a partir do recebimento do formulário.

Art. 6º. Para aprovação da solicitação, levará em consideração o seguinte:

I – disponibilidade de datas e horários;

II – compatibilidade funcional e de grandeza com as instalações do auditório e demais espaços disponibilizados.

§ 1º. Ocorrendo mais de um pedido para utilizar o auditório em mesmas datas e horários, a atribuição de preferência obedecerá à seguinte ordem:

I – a prioridade será concedida ao evento que estiver em consonância com os objetivos da FPT S;

II – em seguida, considerar-se-á a precedência do pedido, dando preferência à solicitação que foi registrada primeiro.

§ 2º. Na hipótese do parágrafo 1º deste artigo, poderá a FPT S oferecer ao interessado preterido, outra data e horário que não tenha sido objeto de pré-agendamento.

§ 3º. Até a comunicação do deferimento da solicitação, a FPT S poderá ceder a data e horário de pré-agendamento de qualquer interessado para qualquer ente da Administração Pública.

Art. 7º. Deferida ou não a solicitação, o interessado será notificado por mensagem eletrônica, da decisão fundamentada.

§ 1º. Além da decisão sobre a solicitação, deverá a notificação, no caso de deferimento, informar:

I – obrigação de pagamento do preço e demais encargos, em 48 (quarenta e horas) horas, com instruções fornecidas pela FPT S;

II – procedimento para assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo II).

§ 2º. Os eventos organizados ou apoiados pela municipalidade e dos quais a FPT S figure como organizadora, patrocinadora ou apoiadora, estarão dispensados do pagamento do preço e demais encargos.

§ 3º. Se aproveitam da dispensa do parágrafo 2º deste artigo, os beneficiários pela FPT S, mediante suas modalidades associativas, como a Incubadora de Empresas, até o limite de suas respectivas cotas.

Art. 8º. O não pagamento do preço e demais encargos dentro do prazo, implicará no cancelamento do deferimento e do pré-agendamento.

Art. 9º. Atendidas as obrigações do parágrafo 1º do artigo 7º desta portaria, o pré-agendamento se transforma em agendamento.

§ 1º. A não realização do evento na data reservada não ensejará a devolução da taxa de utilização ou qualquer tipo de valor a título indenizatório.

§ 2º. No caso de dois agendamentos cancelados, consecutivamente, pelo mesmo solicitante, implicará na impossibilidade de apresentar novas solicitações durante um ano, a contar data do segundo cancelamento.

CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E EQUIPAMENTOS

Artigo 10. O auditório será disponibilizado com mobiliário e infraestrutura de áudio e vídeo, incluindo equipamentos de projeção, som e iluminação, discriminados no termo de responsabilidade (Anexo II).

§ 1º. O organizador do evento é responsável pela operação e utilização adequada de todos os recursos disponibilizados, obrigando-se a ressarcir à FPTS todos os custos de eventuais perdas e danos constatados após o evento.

§ 2º. A FPTS não se responsabiliza por falhas técnicas de mobiliário ou de equipamento que possam ocorrer durante a realização do evento, cabendo ao organizador do evento a realização de todos os testes com a antecedência adequada, bem como a disponibilização de equipamentos e/ou materiais sobressalentes que julgar necessários.

§ 3º. A FPTS não disponibilizará móveis ou outros equipamentos para a realização do evento, exceto os que já pertencem ao auditório, conforme relação constante do Anexo II, não sendo permitido o deslocamento de móveis ou equipamentos de outros espaços para o auditório.

§ 4º. É proibido o consumo de alimentos e bebidas no interior do auditório.

CAPÍTULO IV DA UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS ANEXAS DO AUDITÓRIO

Art. 11. Desde que incluída no pedido inicial de agendamento, a área anexa do auditório para refeições poderá ser utilizada para pausas e refeições durante o evento.

§ 1º. Caberá ao interessado do evento, providenciar a estrutura do refeitório, incluindo mesas, cadeiras, alimentos e bebidas, se necessário.

§ 2º. Os alimentos e bebidas servidos deverão ser discriminados no momento de pedido de agendamento, estando sujeitos à aprovação.

§ 3º. É vedada a utilização de fritadeira, churrasqueira e similares nas áreas de refeitório e *rooftop*.

Art. 12. Desde que incluída no pedido inicial de agendamento, a utilização da área externa descoberta (*rooftop*) poderá ser utilizada em conformidade com as normas de segurança estabelecidas.

§ 1º. A utilização da área externa deverá observar a capacidade máxima de utilização do auditório.

§ 2º. Estão proibidas de frequentar a área do *rooftop* sem o acompanhamento de responsável, pessoas menores de idade.

CAPÍTULO V DAS REGRAS NA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO E DAS SUAS ÁREAS ANEXAS

Art. 13. É de responsabilidade do organizador do evento garantir a limpeza e conservação do auditório, refeitório e *rooftop* após a realização do evento.

Art. 14. Os organizadores do evento deverão permanecer até o final da desmontagem e entrega do auditório, garantindo o bom estado do equipamento.

Art. 15. Todo e qualquer material ou equipamento trazido para o auditório e áreas anexas pelos organizadores ou participantes do evento ficará sob a responsabilidade destes, bem como sua utilização ou guarda e deverão ser retirados até o horário acordado no ato da confirmação do agendamento.

Art. 16. Não é permitido obstruir o hall de entrada e os corredores com quaisquer mobiliários.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES NA UTILIZAÇÃO INDEVIDA DO AUDITÓRIO E DAS SUAS ÁREAS ANEXAS

Art. 17. O não cumprimento das normas estabelecidas por esta portaria implicará em multa fixada em 50% do valor investido para utilização do Auditório, no ressarcimento de eventuais danos, independentemente de dolo ou culpa, e a restrição de uso deste por 12 (doze) meses.

Art. 18. Na hipótese de os danos causados inviabilizarem a utilização do auditório, além do ressarcimento pelo reparo dos danos e das sanções previstas, o organizador deverá indenizar a FPTS pelos prejuízos causados em função da impossibilidade de uso do espaço.

Parágrafo único. O valor da indenização será equivalente ao número de diárias correspondentes ao período em que perdurar o impedimento.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Eventuais indicações prestadas in loco ou por via telefônica, acerca da disponibilidade de datas para a utilização do Auditório não constituirão, por si só, uma garantia da respectiva reserva.

Parágrafo único. Somente com a notificação da autorização de utilização prevista ficará oficializada a reserva do Auditório.

Art. 20. A Tabela de Preços pela utilização de que trata esta portaria é regulamentada pela Portaria 008/2024 – FPTS de 09 de maio de 2024 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 21. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 002/2024 e demais normas em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 14 de junho de 2024.

**EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE**

ANEXO I FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RESERVA DO AUDITÓRIO

Por favor, preencha o formulário abaixo para solicitar a reserva do auditório da Fundação Parque Tecnológico de Santos:

1. Informações do Solicitante:

Nome da Organização: _____

CNPJ: _____

Responsável pelo Evento: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Email: _____ Telefone: _____

2. Detalhes do Evento:

- Nome do Evento:

- Data do Evento:

- Horário de Início e Término:

- Número Estimado de Participantes:

- Breve Descrição do Evento:

Terá recepcionista ou equipe de Staffs? Sim () Não ()

Se sim, informar os nomes: _____

3. Requisitos Técnicos:

Utilizará microfone e projetor? Sim () Não ()

Deverá trazer 4 pilhas AA para os microfones, ciente: () sim

Pessoa Responsável pelos Serviços de Técnico de Som/Vídeo:

Nome _____ CPF _____ Ema

il: _____ Telefone: _____

4. Refeitório:

Deseja utilizar a área para refeições anexa? Sim () Não ()

Se sim, detalhe as necessidades de estrutura:

Discrimine a alimentação e bebida a serem fornecidos aos participantes: _____

5. Rooftop:

Deseja utilizar o rooftop aberto? Sim () Não ()

Se sim, para quais atividades será utilizado?

Haverá menores de idade no evento? Sim () Não ()

Se sim, organizador deverá entregar à administração do Parque Tecnológico de Santos, em até 3 dias úteis antes do evento, a indicação, por escrito, do responsável legal, contendo:

Nome _____ CPF _____ Ema
il: _____ Telefone: _____

6. Observações Adicionais:

Adicione quaisquer outras informações relevantes ou solicitações especiais aqui: _____

Ao enviar este formulário, você concorda em cumprir todas as disposições do regulamento para a utilização do auditório da Fundação Parque Tecnológico de Santos.

Agradecemos o seu interesse em utilizar nosso auditório.

Por favor, envie este formulário preenchido para o e-mail: agenda@fpts.org.br.

A análise da solicitação será realizada em até 5 dias úteis após o recebimento.

Entraremos em contato assim que possível para confirmar a disponibilidade e os detalhes da reserva.

ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, [Nome do Organizador do Evento], portador do CPF [CPF do Organizador], doravante denominado Solicitante, em concordância com a Fundação Parque Tecnológico de Santos, doravante denominada FPTS, firmamos este Termo de Responsabilidade para utilização do auditório, rooftop e refeitório, conforme descrito abaixo:

1. Utilização do Auditório:

1.1. O Solicitante concorda em utilizar o auditório da FPTS de acordo com as diretrizes estabelecidas no regulamento interno.

1.2. O Solicitante será o único responsável pela organização do evento e pela operação adequada de todos os equipamentos de áudio e vídeo disponíveis no auditório.

1.3. O Solicitante concorda em arcar com quaisquer danos causados ao auditório durante a realização do evento.

2. Utilização do Rooftop:

2.1. Caso o Solicitante deseje utilizar o rooftop aberto, deverá fazê-lo por meio do formulário de pedido de reserva e cumprir todas as normas brasileiras de segurança estabelecidas.

2.2. O Solicitante será o único responsável por qualquer dano ou acidente que ocorra no rooftop durante o evento.

3. Utilização do Refeitório:

3.1. O Solicitante concorda em utilizar a área para refeições anexa ao auditório de acordo com as disposições estabelecidas pela FPTS.

3.2. O Solicitante será o único responsável pela organização da estrutura do refeitório, bem como pelo fornecimento de alimentos e bebidas aos participantes do evento.

4. Limpeza e Conservação:

4.1. O Solicitante concorda em garantir a limpeza e conservação adequadas do auditório, rooftop e refeitório após a realização do evento.

4.2. O Solicitante será responsável por quaisquer danos ou sujeira deixados nestes espaços após o evento.

5. Responsabilidade sobre Equipamentos:

5.1. O Solicitante reconhece que os seguintes bens estão sob sua responsabilidade durante o evento no auditório da FPTs:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Projetores	2	
Microfones Bastão	2	
Microfone de Lapela	1	
Receptores de Microfone	2	
Computador	1	
Mouse	1	
Teclado	1	
Monitores	2	
Mesa de Som	1	
Amplificadores	2	
Caixas de Som	8	
Controle de Ar-condicionado	1	
Controle dos Projetores	1	
Passador de Slides	1	
Mesa Técnica	1	
Poltronas fixas	126	
Puffs	4	

5.2. O Solicitante concorda em devolver todos os equipamentos em perfeito estado de funcionamento após o término do evento. Quaisquer danos ou perdas serão de responsabilidade do Solicitante.

6. Responsabilidade Legal:

6.1. O Solicitante reconhece que qualquer violação deste Termo de Responsabilidade pode resultar em ações legais por parte da FPTs.

6.2. O Solicitante concorda em indenizar a FPTs por quaisquer danos ou prejuízos causados durante a utilização do auditório, rooftop e refeitório.

Este Termo de Responsabilidade entra em vigor a partir da data de assinatura e será válido para o evento a ser realizado no [data do evento].

Local: [Local de Assinatura]

Data: [Data de Assinatura]

Assinatura do Responsável

Nome do Responsável

Assinatura da Fundação Parque Tecnológico de Santos

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 066/2024. PROCESSO Nº 500.319/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e UNIÃO DOS TRIATLETAS E CORREDORES DA BAIXADA.
OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de TRIATHLON MASCULINO E FEMININO.
VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente Sr. Frederico Luiz Monteiro e pela União dos Triatletas e Corredores da Baixada, o Vice-Presidente, Sr. Oberdan Alexandre Ferreira, em 13 de junho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 604/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e WALDEMAR DE LIMA CASTILHO
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: FUTEVÔLEI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2900 NOTA DE EMPENHO Nº 84/2024 EMENDA VALOR TOTAL: R\$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista WALDEMAR DE LIMA CASTILHO, 13 de junho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

TERMO Nº 605/2024 PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e RAFAELA ROSA DUARTE DA SILVA
OBJETIVO: concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") MODALIDADE ESPORTIVA: VOLEI DE PRAIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401 NOTA DE EMPENHO Nº 52/2024 FUPES VALOR TOTAL: R\$ 1.602,00 (hum mil seiscentos e dois reais) VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de agosto de 2024 ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. FREDERICO LUIZ MONTEIRO e o(a) bolsista RAFAELA ROSA DUARTE DA SILVA, 13 de junho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo o seguinte bem:

- 50% de imóvel residencial.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 17 de junho de 2024.

FREDERICO LUIZ MONTEIRO
DIRETOR-PRESIDENTE DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo o seguinte bem:

- 01 imóvel residencial.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Santos, 17 de junho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA
FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ...

**PORTARIA Nº 012/2024
DE 14 DE JUNHO DE 2.024**

... RESOLVE designar a servidora efetiva, GLÁUCIA VENEZIANO FLUMENTO, ocupante do cargo de Oficial de Administração.....

LEIA-SE...

**PORTARIA Nº 012/2024
DE 14 DE JUNHO DE 2.024**

... RESOLVE designar a servidora efetiva, GLÁUCIA VENEZIANO FRUMENTO, ocupante do cargo de Oficial de Administração.....

Santos, 17 de junho de 2024

**LUIZ DIAS GUIMARÃES
DIRETOR-PRESIDENTE**

PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

**CNPJ Nº 58.131.582/0001-25
ATA DA 316ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
NIRE Nº 3530006086-5**

DATA: 05 de abril de 2024. HORÁRIO: 11h. LOCAL: Praça dos Expedicionários nº 10 - 4º andar, em Santos-SP. PRESENTES: ODAIR GONZALEZ, Presidente do Conselho; MARCOS TEIXEIRA, Primeiro Conselheiro; LUIZ GONZAGA GARCIA DA COSTA VINAGRE, Segundo Conselheiro; SANDRA MUSSI SCHREITER, Terceira Conselheira; JOÃO CARLOS VIEIRA, Sexto Conselheiro. O Senhores Ariovaldo Coutinho de Araujo e Fernando Gregório de Oliveira Pereira, respectivamente, Quarto e Quinto Conselheiros, não puderam comparecer. Participou também da reunião, o Sr. Abel Tadeu Monteiro, do Departamento de Contabilidade. Iniciando os trabalhos, os Srs. Membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento da análise e do parecer elaborado pela TBRT- Itikawa Auditores Independentes, sobre o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023, das Demonstrações Contábeis e do Parecer do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. Abel Tadeu Monteiro informou que o prejuízo de R\$ 47 milhões apresentado no Balanço foi impactado pelo registro dos encargos financeiros (juros, multas e atualização monetária) no montante de R\$ 48 milhões, referente aos débitos previdenciários e fiscais. A exclusão dos encargos financeiros levaria a um lucro em torno de R\$ 1 milhão. Declarou que o Termo de Amortização da Dívida Fiscal - TADF celebrado pelo Município com o INSS em 2001, relativo às dívidas de diversos Órgãos Municipais, incluindo a PRODESAN, que vinha sendo pago pela Prefeitura através da quota parte do Fundo de Participação dos Municípios- FPM, expirou em junho de 2022, sendo que o saldo remanescente não foi renegociado pela Prefeitura e o débito passou a ser cobrado novamente da PRODESAN, através da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN. O saldo devedor atualizado levou a um acréscimo de R\$ 18 milhões no Passivo. Dando continuidade à sua exposição o Sr. Abel informou sobre outra dívida relativa ao Auto de Infração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro - CSLL, ano base 2009, que vem sendo cobrado pela PGFN e foram registrados no Passivo, provocando um acréscimo de R\$ 12 milhões nos encargos financeiros. Os débitos previdenciários e fiscais, no montante de R\$ 179 milhões, estão sendo negociados junto a PGFN, com amparo na Portaria 6757/2022 que permite a redução dos encargos financeiros. Com base na recuperabilidade a PRODESAN poderá obter um desconto de até R\$ 143 milhões no total da dívida, o saldo a pagar estimado em R\$ 36 milhões será pago no prazo de 5 anos. Em relação a dívida com a PMS relativa ao contrato Termo nº 43/2011 no total de R\$ 167 milhões, atingiu no exercício o montante de R\$ 17 milhões de encargos financeiros, e continua sendo negociada com a Prefeitura, através de dação de imóveis. Os débitos que estão sendo negociados junto PGFN e Prefeitura deverão reduzir o Passivo da PRODESAN em torno de R\$ 310 milhões. Concluindo o Sr. Abel informou que a empresa apresentou no exercício um lucro operacional bruto de R\$ 21 milhões e um saldo de caixa de

R\$ 15 milhões, um acréscimo de 76 % em relação ao ano anterior, o que demonstra a viabilidade da empresa e, por fim, que todas as despesas com fornecedores, encargos sociais e parcelamentos estão sendo pagas no vencimento. Tomando a palavra, o Presidente do Conselho declarou que a PRODESAN está em uma situação favorável, apesar do montante do seu Passivo. Informou que não são dívidas atuais, mas, herdadas de gestões anteriores, quando a Prefeitura não pagava as suas obrigações dentro do prazo e, que esses encargos prejudicam todo o trabalho e esforço da atual gestão. Declarou que a empresa é viável, que tem lucro, o que possibilitou a realização de uma aplicação financeira no valor de R\$ 15 milhões, algo inédito na história da Empresa. Informou ainda que a dívida com a Prefeitura, R\$ 167 milhões, será resolvida com a dação dos imóveis onde está instalada a Usina de Asfalto e a Rodoviária de Santos, ambos patrimônios da PRODESAN, que foram avaliados por empresa especializada. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Odair Gonzalez e os demais membros do Conselho de Administração que estavam presentes, acompanharam o parecer do Conselho Fiscal e após análise aprovaram o Balanço. De acordo com os termos do artigo 13, inciso XIII, do Estatuto Social, todos os documentos apresentados serão encaminhados à Assembleia Geral Ordinária. Santos, 05 de abril de 2024. Odair Gonzalez, Presidente do Conselho de Administração; Marcos Teixeira, Primeiro Conselheiro; Luiz Gonzaga Garcia da Costa Vinagre, Segundo Conselheiro; Sandra Mussi Schreiter, Terceira Conselheira; João Carlos Vieira, Sexto Conselheiro e Camila de Oliveira, Secretária. A reunião foi realizada de acordo com o quorum do Estatuto Social. A presente Ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio às fls. 475 e 476. Registrada na JUCESP sob nº 197.216/24-9, em 08/05/2024. Maria Cristina Frei- Secretária Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Convocamos os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia 27 de junho de 2024, às 09h, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala do Núcleo Educação para Paz, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos – SP, com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês de Maio/2024;
- Assuntos diversos.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEÁ

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEÁ/SANTOS convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, no dia 20 de junho (quinta-feira). Primeira chamada às 16:00. Segunda chamada às 16:30. A reunião será realizada na Estação da Cidadania - Av. Ana Costa nº 340 - Campo Grande - Santos.

Pauta:

- 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 9ª Reunião Ordinária do COMSEÁ, realizada em 24/05/24;
 - 2) Relatos sobre os processos, organização e trabalhos recentes das 3 Comissões Permanentes do COMSEÁ:
 - . Articulação/Planejamento/Monitoramento
 - . Legislação
 - . Comunicação;
 - 3) Relatos dos trabalhos recentes da CAISAN e avaliação das possibilidades para suas futuras interações com o COMSEÁ;
 - 4) Atualizações sobre o “Programa Alimenta Cidades” e da apresentação do mesmo, no "Encontro das Cidades ODS", às 15h de 21/6, na ACS;
 - 5) Comunicados e assuntos gerais.
- Santos, 17 de junho de 2024

RENATO PRADO
PRESIDENTE DO COMSEÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 25 de junho (terça-feira). Primeira chamada às 9h00. Segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma PRESENCIAL, no Auditório da Casa da Cidadania, Rua XV de Novembro 119, 3º andar, Centro - Santos.

Pauta:

1. Avaliação da Semana de Conscientização e Enfrentamento à violência contra a Pessoa Idosa;
 2. Apreciação e deliberação da Ata da XI Conferência Municipal Livre do Idoso;
 3. Apresentação do Plano de Ação do CMDPI-2024 a 2025;
 4. Apreciação, Deliberação e Ratificação dos projetos que serão financiados com recursos do Fundo Municipal do Idoso;
 5. Apreciação e Deliberação do Regimento Interno do CMDPI;
 6. Assuntos Gerais.
- Santos, 17 de junho de 2024.

MARLY CARVALHO DE SOARES SANTOS
PRESIDENTE DO CMDPI

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 29/2024/P-DAC/DL/SL

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelas Comissões Permanentes de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social (CDUHS) e de Assuntos Portuários, Marítimos, Indústria e Comércio (CAPMIC), convida a população santista a participar de audiência pública com o tema “**REVISÃO DA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DA ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS**”.

A audiência será realizada no dia **05 de julho de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Posteriormente, no dia **12 de agosto de 2024, às 19 horas**, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, será realizada audiência pública devolutiva das contribuições apresentadas pela população.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Habitação Social: **cduhs@camarasantos.sp.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 43/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 14/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 14/2024, de autoria do Vereador Francisco José Nogueira da Silva, convida a população santista a participar de audiência pública com o tema: “**A GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SANTOS**”.

A audiência será realizada no dia 19 de junho de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das

Comissões Especiais de Vereadores: comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 044/2023/E/DAC/DL/SL
Ref. Req. CEV Nº 002/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pela Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a nova ligação Planalto-Baixada, integrada pelos Srs. Vereadores Bruno Galoti Orlandi, Audrey Kleys Cabral de Oliveira Dinau, Ademir Pestana, Marcos Oliveira Libório, Lincoln Aparecido Soares dos Reis, José Teixeira Filho e Roberto Oliveira Teixeira, convida a população santista a participar de Audiência Pública, a ser realizada no dia 19 de junho, às 15 horas.

A Audiência Pública será realizada no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” desta Casa de Leis, sito à Praça Ten. Mauro Batista Miranda, 01 – Vila Nova, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1; NET canal 504; VIVO canal 11), e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados poderão enviar suas contribuições e questionamentos previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores (comissoesespeciais@camarasantos.sp.gov.br).

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 46/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqtº de Audiência Pública nº 18/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 18/2024, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “**Afastamentos na Educação**”.

A Audiência será realizada no dia 20 de junho de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal

11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 49/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 20/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado em Requerimento nº 20/2024, de autoria da Vereadora Telma Sandra A. de Souza, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Moradia – custos de contrapartida para habitação de interesse social e atualização do valor auxílio-moradia”.

A Audiência será realizada no dia 21 de junho de 2024, às 19 horas, no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

Convite nº 52/2024/E/DAC/DL/SL
Ref. Reqº de Audiência Pública nº 13/2024

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado através do Requerimento nº 13/2024, de autoria da Vereadora Audrey Kleys C. de O Dinau, convida a população santista a participar de Audiência Pública com o seguinte tema: “Programa Escola Saudável Santista”.

A Audiência será realizada no dia 26 de junho de 2024, às 14h30min., no Auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart” da Câmara Municipal de Santos, situada à Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 1, com transmissão simultânea pela TV Câmara (TV aberta canal 36.1, NET canal 504 e Vivo canal 11) e nos canais da Câmara Municipal de Santos no YouTube e Facebook.

Os interessados podem enviar seus questionamentos e contribuições previamente ao e-mail das Comissões Especiais de Vereadores: comissoes-especiais@camarasantos.sp.gov.br

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE

ORDEM DO DIA – 37ª SESSÃO ORDINÁRIA **DIA 18 DE JUNHO DE 2024 - 16 HORAS**

1. PROCESSO Nº 1219/2022 DISCUSSÃO ÚNICA **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 87/2023**

VETO TOTAL - Institui a obrigatoriedade de comunicação prévia de prestadoras de serviços aos usuários na ocasião de visitas técnicas, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 7197/2024 **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 133/2024

Acrescenta dispositivo à Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

3. PROCESSO Nº 1518/2023 **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 344/2023

Proíbe a adoção de animais de qualquer espécie por pessoa condenada pelo crime de maus tratos, nos termos da Lei Federal nº 9.605/1998.

4. PROCESSO Nº 1339/2023 **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2023

Acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3.531, de 16 de abril de 1968 - Código de Posturas do Município de Santos, e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 2430/2024 **2ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 46/2024

Altera a denominação da rua 8, para Hilário Garcia Carvalho, no bairro Morro Santa Maria, e dá outras providências.

6. PROCESSO Nº 1490/2023 **1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 334/2023

Autoriza o Município de Santos a receber em doação o imóvel que especifica, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 1322/2023 **1ª DISCUSSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 291/2023

Institui o Programa de Capacitação Profissional Culinária Afro-Brasileira para munícipes de baixa renda, preferencialmente moradores em comunidades periféricas que desejam atuar como cozinheira(o) ou chefe de cozinha em hotéis, bares, restaurantes ou empreender em um negócio próprio.

8. PROCESSO Nº 297/2022**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 38/2022**

Acrescenta o artigo 5º-A à Lei nº 3.165, de 15 de julho de 2015, que cria o programa de incentivo à adoção de leite materno Quem Doa Leite Materno Doa Saúde, e dá outras providências.

9. PROCESSO Nº 256/2024**1ª DISCUSSÃO****PROJETO DE LEI Nº 9/2024**

Altera a denominação de logradouro público que especifica e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 1068/2022**DISCUSSÃO PRELIMINAR****PROJETO DE LEI Nº 248/2022**

Dispõe sobre a restrição do uso de tecnologias de reconhecimento facial pelo Poder Público no município de Santos.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 134/2024**PROCESSO Nº 7521/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. PAULO VICTOR DA SILVA na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 1º a 30 de julho de 2024, por impedimento por de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 135/2024**PROCESSO Nº 7535/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. WENDSON SANTANA DOS SANTOS na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE TESOUREARIA, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024, por impedimento por de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de junho de 2024

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS

1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI

2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 193/2023

Contrato nº: 06/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: 1º Termo de Aditivo ao contrato 06/2023 para contratação de duas assinaturas anuais do jornal Folha de São Paulo, para atendimento à Diretoria de Comunicação e ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santos

Partes: Câmara Municipal de Santos (CNPJ/MF sob nº 49.203.409/0001-02) e Empresa Folha da Manhã S.A. (CNPJ/MF sob nº 60.579.703/0001-48)

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2024 a 11/06/2025

Valor Total: R\$ 3.664,90 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Santos, 13 de junho de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS